

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/concursos/editais-abertos>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
**CENTRO DE COMPUTAÇÃO
IMPrensa UNIVERSITÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153258 - DTI/UFMG

Nº Processo: 23072.211809/2021-50.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresas especializadas autorizadas ou credenciadas pela anatel para prestação de serviço de telefonia - linhas diretas, de forma contínua, para atendimento da universidade federal de minas gerais.

Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 4.679,91. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153262 - IMPrensa UNIV./UFMG

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23072.003118/2019-60.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IMPrensa UNIVERSITARIA/UFMG. Contratado: 13.982.554/0001-83 - FOCUS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2019, para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, pelo período de 06/05/2021 a 06/05/2022, totalizando 12 (doze) meses.. Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153262 - IMPrensa UNIV./UFMG

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23072.003118/2019-60.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IMPrensa UNIVERSITARIA/UFMG. Contratado: 13.982.554/0001-83 - FOCUS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2019, para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, pelo período de 06/05/2021 a 06/05/2022, totalizando 12 (doze) meses.. Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.212785/2021-56 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, e a Odonto Tech Pesquisa E Inovação Ltda. - ODONTO TECH - CNPJ nº 34.711.535/0001-92. Objeto: Disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à Tecnologia intitulada "Gel clareador dental compreendendo compostos de nióbio modificados, processo e uso" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 1020200153676 em 28/07/2020. Início da vigência: a partir da data da assinatura, em 23 de abril de 2021 e o termo final corresponderá ao término da vigência da patente. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Poliana Monique Tamietti e o Alessandro Bruno Antunes Carvalho Tamietti - representantes legais da ODONTO TECH.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.212827/2021-59 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, e a Odonto Tech Pesquisa E Inovação Ltda. - ODONTO TECH - CNPJ nº 34.711.535/0001-92. Objeto: Disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à Tecnologia intitulada "Material Híbrido Nanoestruturado a base de Oligômeros de Nióbio, processo de obtenção e uso" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 1020200163620 em 11/08/2020. Início da vigência: a partir da data da assinatura, em 23 de abril de 2021 e o termo final corresponderá ao término da vigência da patente. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Poliana Monique Tamietti e o Alessandro Bruno Antunes Carvalho Tamietti - representantes legais da ODONTO TECH.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 028/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ADRIANA NELLY DORNAS MOURA. Objeto: magistério no Departamento de Tecnologia do Design, da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$: 3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 773/2020, e retificado pelo Parecer nº 536/2021. Vigência: 19/04/2021 a 30/07/2021. Data da assinatura: 19/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248885/2020-30.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 035/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CATALINA REVOLLO PARDO. Objeto: magistério no Departamento de Psicologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor Substituto de Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Nível 01.. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 854/2020. Vigência: 23/04/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 23/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248637/2020-99.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 037/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCELO ANTONIO BICALHO DOS SANTOS. Objeto: magistério no Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 877/2020, prorrogado pelo Parecer da CPPD nº 527/2021. Vigência: 23/04/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 23/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.211576/2021-95.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2021

Nº 23520.002519/2021-91 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, CNPJ nº 13.655.436/0001-60 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2026. Data de Assinatura: 08/04/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2021

Nº 23520.001390/2021-02 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2026. Data de Assinatura: 09/04/2021.

RETIFICAÇÃO Nº 2/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2020 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de agosto de 2020, seção 3, pág. 166, onde se lê "Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2022. Data de Assinatura: 19/08/2020", leia-se "Vigência: 19/08/2020 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 19/08/2020".

RETIFICAÇÃO Nº 3/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2020, seção 3, pág. 131, onde se lê, Vigência: 26/06/2020 a 25/06/2022. Data de Assinatura: 26/06/2020, leia-se, Vigência: 26/06/2020 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 26/06/2020.

RETIFICAÇÃO Nº 4/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de fevereiro de 2021, seção 3, pág. 32, onde se lê, Vigência: 29/09/2020 a 28/09/2021. Data de Assinatura: 29/09/2020, leia-se, Vigência: 29/09/2020 a 31/08/2021. Data de Assinatura: 29/09/2020.

